

METALÚRGICA VALENÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ/MF nº 10.560.694/0001-75

Redução ao valor recuperável de ativos (impairment)

A Empresa avalia periodicamente os bens do imobilizado com a finalidade de identificar evidências que levem a perdas de valores não recuperáveis desses ativos, ou ainda, quando eventos ou alterações significativas indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Se identificável que o valor contábil do ativo excede o valor recuperável, esta perda é reconhecida no resultado do período. Até o momento não há indicações da existência de redução do valor recuperável dos ativos da Empresa.

10. Contas a pagar (Consolidado)

	2019	2018
Faturamento para entrega futura (a)	7.058	5.073
Comissões a pagar (b)	3.005	830
Outros	186	1.417
Total	10.249	7.320

Circulante

Não circulante

(a) Valores referentes a faturamento para entrega futura oriundos das controladas, Metalúrgica Valença e Metalúrgica Barra do Pirai S.A. (b). Valores referentes a comissões a pagar de vendedores oriundos das controladas Metalúrgica Valença e Metalúrgica Barra do Pirai S.A.

11. Empréstimos e financiamentos

Descrição	Vencimento	2019		2018	
		Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Conta garantida:					
Banco safra	out/21	12.525	3.696	15.447	7.538
Banco Fibra	set/22	9.011	4.476	9.358	525
Banco Caixa Econômica	-	-	-	992	-
Banco Santander	mar/20	8.750	-	1.622	-
Banco Sofisa	out/21	1.427	2.272	-	-
Finame:					
Safra	jul/21	899	524	888	1.407
Banco Bradesco	ago/20	98	-	218	104
Financiamento para aquisição de bens:					
Bradesco (Compror)	diversos	6.395	-	5.599	-
Banco Safra	diversos	25.642	-	18.873	-
Banco Citibank	mai/22	20.828	38.660	15.465	35.702
Banco Daycoval	-	-	-	-	-
Total		85.575	49.628	68.462	45.276

Consolidado

Descrição	Vencimento	2019		2018	
		Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Conta garantida:					
Banco safra	Diversos	21.337	7.237	15.447	7.538
Banco Fibra	set/22	9.011	4.476	9.358	525
Banco Caixa Econômica	-	-	-	992	-
Banco industrial	jan/21	1.583	63	2.000	833
Banco Santander	mar/20	18.750	-	1.622	-
Empréstimos PF	-	3.000	-	2.479	-
Banco Sofisa	out/21	9.905	6.300	6.667	7.867
Banco Bradesco	abr/20	1.573	-	3.772	3.118
Banco Pine	abr/20	827	-	6.023	827
Finame:					
Safra	jul/21	1.889	524	888	2.607
Banco Bradesco	ago/20	98	1.446	218	105
Financiamento para aquisição de bens:					
Bradesco (Compror)	diversos	6.395	-	9.046	-
Banco Safra	diversos	25.630	-	23.858	-
Banco Citibank	mai/22	20.828	38.660	15.465	35.702
Total		120.826	58.706	97.835	59.121

Os empréstimos e financiamentos acima possuem as seguintes garantias:

Contas garantidas. Cessão fiduciária de direitos creditórios, notas promissórias com aval do acionista e caução de duplicatas que variam de 0% a 100% dos créditos correspondentes. **FINAME.** Propriedade fiduciária dos equipamentos financiados. **Capital de giro.** Duplicatas de venda mercantil, bens dados em propriedade fiduciária, fiança e aplicações financeiras tudo em percentuais que variam de 50% a 100%. **COMPROR.** Cessão fiduciária de aplicações financeiras em percentual de 70% a 80% do saldo devedor. **Cláusulas restritivas - Covenants.** Um empréstimo especial do Citibank está sujeito a vencimento antecipado mediante a ocorrência de eventos específicos, detalhados em contratos, ligados diretamente à insolvência econômica da Empresa e suas controladoras, comprovação de atos ilícitos ou inadimplemento de obrigações assumidas. Em 31 de dezembro de 2018, nenhum dos itens relacionados em contrato, que pudessem ensejar em liquidação antecipada, foram constatados. Em atendimento às obrigações contratuais, os índices financeiros exigidos na operação estão assim representados: (1) Índice de liquidez corrente: ativo circulante dividido pelo passivo circulante, igual ou superior a 1,35x, com base no encerramento de cada exercício social devidamente auditado; (2) Endividamento (dívida financeira líquida/EBITDA): dívida financeira bancária total menos aplicações e caixa disponível, dividido pelo resultado operacional antes dos juros, imposto de renda, depreciação e amortização, inferior ou igual a 1,50x no encerramento do exercício social. (3) Cabe ressaltar que os covenants supracitados foram encerrados em janeiro de 2018 com repactuação das condições financeiras e um novo contrato foi firmado com a seguinte cláusula restritiva: (4) Endividamento (Dívida financeira líquida total/EBITDA): dívida financeira total, incluindo dívida bancária de curto prazo e dívida bancária de longo prazo subtraído o valor de caixa e aplicações dividido pelo lucro antes dos juros, imposto de renda, depreciação e amortização, inferior ou igual a 2,50 no ano de 2018. Inferior ou igual a 2,20 no ano de 2019 e inferior ou igual a 2,0 nos exercícios seguintes.

12. Parcelamentos

	2019		2018	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Previdenciário	424	1.591	925	-
ICMS	1.125	3.109	-	-
Filial Santana	79	304	-	-
Filial Matão	75	728	-	-
IMBP	11	12	-	-
MBP	27	101	-	-
HRC	60	60	-	-
Total	1.803	5.905	925	-

A Lei nº 11.941/09 (conversão da Medida Provisória nº 449/2008) instituiu um novo programa de parcelamento e de quitação de débitos tributários com remissão, redução de juros e anistia de multas, total ou parcialmente. Tal programa abrange os débitos com a Receita Federal, Procuradoria Nacional e INSS. Desta forma, aproveitando os benefícios previstos na referida lei (Novo REFIS), em outubro de 2009 as controladas HRC, MBP, IMBP, aderiram ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS. Os débitos objetos de tal parcelamento referem-se a saldos remanescentes dos Programas REFIS, PAES, PAEX, Parcelamentos Ordinários e dívidas não parceladas anteriormente. Outro ponto relevante são os parcelamentos referentes ao ICMS junto a Receita Estadual do Rio de Janeiro que totaliza 4.244, tratando-se de diversos processos de diferentes assuntos, sendo alguns avisos amigáveis e outras autuações as quais optamos por efetuar o parcelamento. Por fim, temos os previdenciários onde temos 424 no curto prazo e 1.591 no longo prazo.

13 Contas a receber e a pagar de partes relacionadas

Ativo	Contratos		Resultado do exercício	
	Contratos de em-presas ligadas	de em-presas de ven-ligadas das CPV	Despesas gerais e adminis-trativas	Receita e financeira líquida
Ronald Carvalho	-	1.719	-	-
MBP Construtora Ltda.	-	2	-	-
Metalúrgica Barra do Pirai	-	55.877	63.155 (52.397)	(1.920)
M-Brasil	-	-	-	18.689
31/12/2019	-	57.598	63.155 (52.397)	18.689 (1.920)
31/12/2018	-	308.933	35.435 (25.550)	15.101

Os contratos de conta corrente celebrados com as empresas controladas são remunerados a juros com base nas variações do CDI - Certificado de Depósito Interbancário, e têm prazo indeterminado. A Empresa não pratica remuneração baseada em ações, bem como não há operações com pessoas físicas consideradas partes relacionadas, exceto com acionistas. Face às especificidades de suas atividades operacionais e visando obter uma gestão mais eficiente dos empreendimentos do Grupo, as empresas decidiram por celebrar contrato de conta corrente, com o objetivo de otimizar a administração da Caixa das empresas. O contrato de conta corrente, aqui tratado, espelha uma relação jurídica de compartilhamento de recursos. Os participantes desta unidade de compartilhamento disponibilizam, para os demais coparticipantes, recursos financeiros com propósitos específicos. Não há, nesta relação uma entrega de quantia certa de um em favor de outrem ou vice-versa. Cada participante pode utilizar dos recursos presentes nesta conta corrente conforme sua necessidade para suporte das obrigações financeiras correntes. Nesse passo, destaca-se que o contrato aqui apresentado também é alimentado por recursos advindos das operações de todos os coparticipantes, os quais, desta forma, compartilham suas disponibilidades imediatas para fins de suprir os demais participantes na medida da necessidade deles. O contrato de compartilhamento ou contrato de conta corrente tem seu fundamento no próprio conceito de grupo econômico, que se caracteriza pela concentração do capital controlador na figura de um participante deste grupo. Ou seja, dentro de um grupo de empresas, o controlador é o proprietário do capital suficiente para o exercício majoritário das deliberações, dentre as quais, aquelas concernentes à destinação e compartilhamento de recursos entre as empresas controladas. As empresas pertencentes a um grupo econômico são obrigadas a apurar resultado de maneira consolidada, apresentando, nestas demonstrações financeiras, contas patrimoniais e contas de resultado que congregam não apenas seus resultados individualizados, mas especialmente aqueles apurados considerando-se todas as atividades empresariais componentes do grupo econômico. Estes elementos demonstram, assim, que as entidades pertencentes a um mesmo grupo econômico possuem uma conexão patrimonial convergente à figura do sócio controlador.

Remuneração da diretoria. A Companhia não pratica remuneração baseada em ações, bem como não há operações com pessoas físicas consideradas partes relacionadas, exceto com acionistas. A menor e a maior remuneração pagas a empregados, nos exercícios de 2019, foram de R\$ 1.192,14 e R\$16.641,15 respectivamente, de acordo com a política salarial praticada pela Companhia. O maior honorário atribuído à Diretoria, tomando-se por base o mês de dezembro de 2019, correspondeu a R\$ 77.625,00.

14. Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (Consolidado)

Os valores do Imposto de Renda e da Contribuição Social diferidos são provenientes de diferenças temporárias ocasionadas, principalmente pela reserva de reavaliação e pelo reflexo dos ajustes patrimoniais decorrentes da adoção dos novos pronunciamentos contábeis. Os valores apresentados são revisados anualmente:

Descrição	2019	2018
IR e CS s/ reavaliação	2.310	2.578
IR e CS s/ ajuste valor patrimonial	2.792	2.792
Total	5.102	5.370

15. Provisão para contingências (Consolidado) - auditoria

A Empresa e sua controlada são partes envolvidas em processos de natureza trabalhista, cível e tributária, os quais estão pendentes de julgamento. A Administração da Empresa, com base na opinião de seus consultores jurídicos, mantém provisão para contingências no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$2.592 (R\$2.184 em 2018) para fazer face a eventuais perdas em processos judiciais de qualquer natureza. O detalhamento dos processos por probabilidade de perda em 31 de dezembro de 2019 pode ser apresentado como segue:

	2019			Total
	Trabalhistas	Cíveis	Tributária	
Prováveis	2.592	1.185	3.777	
Possíveis	3.124	15.644	3.780	22.548
Remotas	2.903	9.977	23.146	36.026
Total	8.619	25.621	28.111	62.351

Ronald de Carvalho - Diretor Presidente

Aleandro Antonio Araujo dos Santos - Contador - CRC/RJ 094150/O-0

	2018			Total
	Trabalhistas	Cíveis	Tributária	
Prováveis	2.184	-	-	2.184
Possíveis	45	21.600	15.925	37.570
Remotas	2.312	12.456	10.256	25.024
Total	4.540	34.056	26.181	64.778

Informações adicionais sobre as contingências envolvendo as empresas em 31 de dezembro de 2019: As declarações de rendimentos da MBP e Metalúrgica Valença estão sujeitas à revisão e a eventual lançamento adicional por parte das autoridades fiscais durante um prazo de cinco anos. Outros impostos, taxas e contribuições, inclusive as recuperações de créditos de PIS, COFINS, IPI e ICMS estão também sujeitas a essas condições, conforme legislação aplicável. Como a legislação é frequentemente sujeita a interpretações, não é possível assegurar a aprovação definitiva desses impostos e contribuições. **16. Patrimônio líquido. Capital social.** O capital social da Metalúrgica Valença, totalmente subscrito e integralizado está representado em 31 de dezembro de 2019, por R\$ 176.768.822,00 (cento e setenta e seis milhões, setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e dois Reais), representados por 176.768.822 (cento e setenta e seis milhões, setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e dois quotas ordinárias, nominativas e sem valor nominal). **Reserva legal.** Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada período social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76. **Dividendos.** A Diretoria possui autonomia para declarar a distribuição intermediária de dividendos. A Empresa possui previsão estatutária de distribuição de lucros remanescentes. **Dividendos a distribuir.** Refere-se ao lucro apurado após destinação da reserva legal referente ao exercício findo de 31 de dezembro de 2018, não distribuídos e destinados a conta de Reserva lucros para deliberações posteriores. O referido valor de destinação é previamente deliberado por meio de ata de reunião de acionistas. Neste exercício foi destinado o total de R\$4.717. A Administração da Empresa irá propor a distribuição total do saldo de "Dividendos a distribuir" a ser deliberado pelos quotistas na próxima Assembleia Geral Ordinária.

17. Receita operacional, líquida

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Receita operacional bruta	550.784	467.728	780.100	641.227
ICMS	(58.040)	(53.425)	(71.812)	(79.744)
ISS	(3)	(4)	(16)	(4)
IPI	(20.794)	(16.915)	(28.907)	(19.605)
PIS/	(7.590)	(6.404)	(13.330)	(8.679)
COFINS	(34.961)	(29.497)	(55.189)	(39.976)
Devolução	(11.176)	(8.109)	(26.558)	(20.010)
Total	418.220	353.374	584.288	473.209

18. Despesas gerais e administrativas

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Impostos e taxas	(2.420)	-	(9.371)	(1.961)
Serviços prestados por pessoas jurídicas	(3.979)	(4.804)	(10.077)	(9.718)
Salários	(264)	(2.211)	(4.265)	(3.711)
Provisão para contingência	-	-	-	(1.085)
Honorário	(2.310)	-	(2.310)	(485)
Depreciação, amortização e exaustão	(128)	(1.106)	(431)	(1.739)
Doações	(14)	-	(14)	(45)
Comunicação	(62)	-	(62)	(254)
Encargos sociais	(121)	(723)	(1.860)	(1.600)
Manutenção	(17)	-	(17)	(67)
Utilidades	(2)	-	(2)	(103)
Despesas de viagens/hospedagens	(138)	(95)	(138)	(679)
Programa de alimentação	(24)	-	(24)	(147)
Material de consumo	(202)	-	(692)	(588)
Seguros	(886)	-	(886)	(1.112)
Publicações legais	-	-	-	(56)
Aluguéis	(120)	(26)	(120)	(246)
Outras	(5.399)	(6.669)	(7.938)	(7.938)
Total	(10.687)	(14.364)	(36.938)	(31.534)

19. Outras receitas operacionais, líquidas (Consolidado)

O grupamento de outras receitas operacionais contempla basicamente o reconhecimento de créditos presumidos de ICMS oriundos da Metalúrgica Valença, Metalúrgica Barra do Pirai e MBP Isoblock no montante de R\$ 74.051 (R\$ 58.671 em 2018) em conformidade com a Lei nº 6.979 na qual estabeleceu as regras para o regime especial de tributação e recolhimento do ICMS aos estabelecimentos industriais, para substituir a sistemática comum de apuração de créditos e débitos fiscais, de forma a determinar a apuração do imposto mediante aplicação da alíquota de 3% (anteriormente 20%) sobre o valor das operações de saída por transferência e por venda, obtivemos recebimento de alíquota no valor de R\$ 1.888. Esse incentivo fiscal é apresentado separadamente nas demonstrações de resultados, reduzindo o valor total da despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social, que também é apresentada separadamente nas demonstrações dos resultados. Conforme permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 7 Subvenção e Assistência Governamentais, a Empresa tem optado por não distribuir o benefício dessa subvenção aos sócios ou acionistas, fazendo retenção, após trânsito pela demonstração do resultado, em conta de Reserva de incentivos fiscais para a controlada, Metalúrgica Valença e na conta de Prejuízos acumulados no caso da controlada, Metalúrgica Barra do Pirai.

20. Receita financeira

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Juros Recebidos	19.651	20.736	3.090	2.905
Rendimentos Aplic. Financeiros	1.826	2.153	2.844	6.527
Variação cambial ativa	3.510	1.171	4.024	1.485
Total	24.987	24.060	9.958	10.917

21. Despesas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Juros	(17.480)	(16.824)	(21.536)	(18.679)
Variação cambial passiva	(12.406)	(7.989)	(13.075)	(8.500)
Despesas bancárias	(1.687)	(1.917)	(2.452)	(2.935)
Descontos concedidos	(76)	(24)	(254)	(86)
IOF	(1.086)	(1.461)	(1.707)	(2.177)
Total	(32.735)	(28.215)	(39.024)	(32.377)

Id: 2250953

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firms

REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ nº 13.349.677/0001-81

EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 2ª EMISSÃO EM SÉRIE ÚNICA DA REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A. DA REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 13.349.677/0001-81 ("Emissora"), nos termos da cláusula 14.4 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários ("Termo de Securitização") da sua 2ª Emissão em Série Única de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("Emissão" e "CRA", respectivamente), vem convocar os titulares para a Assembleia Geral de Titulares de CRA (Assembleia Geral), no dia 27/05/2020, às 13 horas, em 1ª convocação, na sede da Emissora, na Av. Rio Branco, nº 181, sala 710, Centro, Rio de Janeiro/RJ, com a seguinte ordem do dia: (i) deliberar sobre as demonstrações contábeis do patrimônio separado acompanhadas do relatório do auditor independente, do exercício social encerrado em 31/12/2019. Os Titulares que se fizerem representar por procuradores, deverão encaminhar o instrumento de mandato acompanhado dos documentos pessoais do procurador, aos cuidados do agente fiduciário e da Emissora para fiduciário@slw.com.br e ri@reit.com.br, respectivamente, até o dia 26 de maio de 2020, bem como deverão ser levados os originais para a Assembleia Geral. A deliberação constante da ordem do dia, para ser aprovada, deverá obter votos de Titulares representando a maioria simples dos CRA em circulação. As demonstrações contábeis que não contêm ressalvas podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a Assembleia Geral não seja instalada em virtude do não comparecimento de nenhum Titular. Aprovada, a matéria da ordem do dia será oponente a todos os Titulares dos CRA. Qualquer informação adicional deverá ser